

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!

Prefeito Júlio César vetou o Projeto de Lei nº 020/2024 de sua própria autoria

O PL 020/2024 que trata de apoio para a bacina leitura “compra de vinte embriões”, no valor de **R\$59.000,00** foi votado e aprovado pelos vereadores em reunião de 30/04/24 (ordinária) e 01/05/24(extraordinária).

Dia 10 de maio de 2024, o prefeito Júlio vetou o Projeto 020/2024 com justificativa: “O permissivo ao VETO ora apresentado, encontra-se respaldo no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, por conta das vedações impostas pela legislação eleitoral (lei 9.504/97)”.

A Câmara de vereadores agora está analisando o veto do prefeito via seus assessores jurídicos.

Comunicado da Câmara Municipal - “altera data de reuniões”. Fonte: AMM/MT 13-05-24

PORTARIA N.º 016/2024 – (...) Artigo 1º – ALTERAR a data de realização da 8ª Sessão Ordinária designada para o dia **13 de Maio de 2024, para o dia 20 de Maio de 2024**, e da 9ª Sessão Ordinária designada para o **dia 27 de Maio de 2024, para o dia 28 de Maio de 2024.**
VALDOMIRO NUNES BERNARDES - Presidente

Eleições 2024

Peso eleitoral aqui da nossa região após a justiça eleitoral encerrar os trabalhos de atualizações em 08 de maio de 2024

6 municípios: 82.278 eleitores aptos a votar.

50ª Zona-MT

municípios	eleitorado aptos a votar	Qtd. Com biometria	Qtd. Sem biometria	Títulos Cancelados	Títulos suspensos
Nova Bandeirantes	10201	6.110 (59,90 %)	4.091 (40,10 %)	908	81
Nova Monte Verde	5.968	5.497 (92,11 %)	471 (7,89%)	1.176	53
Apiacás	6.418	3.842 (59,86 %)	2.576 (40,14%)	652	61
Total	22.587	15.449	7.138	2.736	195

24ª Zona-MT

municípios	eleitorado apto a votar	Qtd. Com biometria	Qtd. Sem biometria	Títulos Cancelados	Títulos suspensos
Alta Floresta	42.187	91%	-	6.305	* não fornecido
Carlinda	8.300	92%	-	1.035	* não fornecido
Paranáia	9.210	53%	-	1.378	* não fornecido
Total	59.697	-	-	8.718	-

Vereadores de Apiacás em reunião dia 08 de maio(votação única) aprovaram 5 Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal

Nota do Jornal O Porto: Esses projetos já se tornaram leis Municipais publicadas no Diário Oficial “AMM/MT 09-05-24”.

PL 021/2014 – (...) Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de **R\$ 76.876,79** (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) na rubrica de receita orçamentária 4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 – Principal, pelo efetivo excesso de arrecadação. Art. 2º.(...) destinados atender reforço de dotações para atender despesas culturais. Nota: LEI MUNICIPAL Nº. 1.473/2024;

PL 022/2014 – (...) Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), **destinados a adquirir equipamentos para Unidade Básica de Saúde.** Nota. LEI MUNICIPAL Nº. 1.474/2024;

PL 023/2014 – (...) Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de **R\$ 1.330.000,00** (um milhão trezentos e trinta mil reais), **destinados a atender despesas da Secretaria de Saúde.** Nota: LEI MUNICIPAL Nº. 1.475/2024;

PL 024/2014 – (...) Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), **destinados a adquirir mobiliários para a Creche.** Nota LEI MUNICIPAL Nº. 1.476/2024;

PL 025/2024 –(...) Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de **R\$ 1.840.000,00** (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.1.50.0.1.02.00.00 Transferência do Estado **para construção de UDR- Unidade Descentralizada de Reabilitação.** Nota: LEI MUNICIPAL Nº. 1.477/2024.

Total geral das duas zonas eleitoral: **82.278** eleitores aptos para votarem.

Fonte: Osmar do Cartório de Nova Monte Verde e Alex do Cartório de Alta Floresta.

Elaboração da coleta dos dados/elaboração da tabela. **Jornal O Porto.**